

EDITAL PROCESSO SELETIVO - PREVEST 2019

1) DAS VAGAS

- a) Serão oferecidas 70 (setenta) vagas para as pessoas que forem classificadas na prova teórica e comprovarem na Entrevista Socio-Econômica não terem condições de pagar um curso particular convencional.
- b) A Diretoria do PreVest reserva-se o direito de aumentar ou diminuir o número de vagas, caso entenda ser possível e conveniente.
- c) As vagas decorrentes de desistências ao longo do ano poderão ser destinadas a outras pessoas aprovadas no processo seletivo, a critério da Diretoria.

2) DA INSCRIÇÃO

- a) A Diretoria do PreVest do PreVest – Voluntários pela Educação, no uso de suas atribuições, declara que estarão abertas as INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo – Vestibulinho para ingresso no ano letivo de 2019 no curso pré-vestibular PreVest, no período de 03 de dezembro de 2018 a 03 de fevereiro de 2019.
- b) A Diretoria do PreVest se reserva o direito de aumentar o período de inscrições, caso entenda ser possível e conveniente.
- c) Para se inscrever no Vestibulinho do PreVest, o candidato deve acessar o site www.prevest.org e clicar no link em destaque para fazer a inscrição, que será realizada através da plataforma Sympla.
- d) Após o correto preenchimento das informações solicitadas e o pagamento da taxa de inscrição de 10 (dez) reais, o aluno estará efetivamente inscrito no Processo Seletivo, tendo acesso à realização da Prova Teórica do Vestibulinho.

3) DO LOCAL E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA

- a) A prova será aplicada no dia 09/02/2019, das 14h às 18h, no Campus da Faculdade Área 1, situado na Av. Luís Viana, 3172 - Paralela, Salvador - BA, logo após o supermercado Extra. As salas da Faculdade serão fechadas IMPRETERIVELMENTE às 13h30, horário local de Salvador.

4) DO PROCESSO SELETIVO

- a) O Processo Seletivo será composto por duas etapas: Prova Teórica e Entrevista Socio-Econômica, ambas de caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos classificados na

Prova Teórica passarão pela Entrevista, na qual deverão comprovar que não possuem condições financeiras para cursar um pré-vestibular particular.

4.1) DA PROVA TEÓRICA

- a) A prova teórica será realizada no dia 09 de fevereiro de 2019 no horário das 14h às 18h.
- b) Composição da prova teórica: 50 questões de múltipla escolha (25 de Matemática e 25 de Português) e uma Redação dissertativa.
- c) Conteúdo Programático da Prova Teórica:

MATEMÁTICA

1. Regra de três simples
2. Porcentagem e juros simples
3. Plano cartesiano: cálculo de distância entre pontos
4. Operações com números inteiros e racionais
5. Equações e Problemas do 1º grau
6. Conjuntos: problemas com diagrama de Venn
7. Geometria Plana: Triângulos e Retângulos
8. Geometria Espacial: Volume de sólidos geométricos

PORTUGUÊS

1. Nova ortografia
2. Acentuação gráfica
3. Pontuação
4. Crase
5. Pronomes: emprego e colocação
6. Morfossintaxe: classes gramaticais, formação e flexão das palavras
7. Frase, oração, período, termos essenciais da oração, termos integrantes da oração e termos acessórios da oração
8. Orações coordenadas e orações subordinadas
9. Compreensão e interpretação de texto, semântica
10. Figuras de Linguagem
11. Coesão e Coerência
12. Interpretação de texto
13. Redação: dissertação

5) DA PONTUAÇÃO

- a) A nota da prova teórica (NP) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NP = 0,5*(\text{Nota de Matemática}) + 0,5*(\text{Nota de Português})$$

Onde cada nota varia de 0 a 10,0 pontos.

6) DA DESCLASSIFICAÇÃO NA PROVA TEÓRICA E RESULTADO

- a) Será desclassificado o candidato que estiver enquadrado em pelo menos uma das situações seguintes:
- Obtiver nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimento avaliadas (português, matemática ou redação);
 - Deixar de comparecer à Prova Teórica ou à Entrevista.
 - Obtiver nota menor do que 4,0 (20 questões certas) na prova teórica.
- b) A lista dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada até o dia 10/02/2019 no site do PreVest (www.prevest.org) e na página do curso no Facebook e Instagram. Caso se faça necessário, uma segunda chamada será feita por e-mail e/ou por telefone, seguindo rigorosamente a classificação da lista de chamada.

7) DA ENTREVISTA SOCIO-ECONÔMICA

7.1) DATA E LOCAL

- a) Os candidatos aprovados no exame teórico deverão comparecer ao local do Vestibulinho, na Faculdade Área 1. A data e as orientações para a entrevista Socio-Econômica serão informadas com o resultado da prova.

7.2) DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES OU APRESENTADOS NA ENTREVISTA:

- Uma foto 3x4;
- Cópia dos Holerites ou equivalentes (recibo de salário), dos últimos três meses, de todos os membros da família que recebam vencimentos;
- Se há aposentado do INSS na família, apresentar extrato de pagamentos (acesse <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> e o imprima);
- Carteira de trabalho dos familiares que porventura estejam desempregados (basta apresentar a original);



- RG do candidato e de todas as pessoas que dependem da renda familiar (basta apresentar);
- Últimas ou penúltimas contas de água, luz e telefone (basta apresentar);
- Comprovante de despesas constantes (aluguel, remédios, faculdade e etc.);
- Último ou penúltimo carnê do IPTU de todos os imóveis que a família possui (terrenos, apartamentos, casas, etc.);
- Comprovante de bolsas de estudos, de qualquer membro da família, em instituições de ensino particulares (faculdade, escolas, cursos de línguas e etc.);
- Histórico escolar do Ensino Médio (basta apresentar);
- Documento de todos os veículos (carros, motocicletas, utilitários, etc.) da família (basta apresentar);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, caso a família possua um estabelecimento comercial;
- Comprovante de quaisquer isenções, que porventura tenha conseguido, de pagamento de inscrições de vestibulares ou outros concursos;

7.3) ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) O candidato que não apresentar a documentação relacionada não poderá realizar sua entrevista, deixando de ter validade a classificação por ele obtida no exame teórico.
- b) Será excluído o candidato que não atender à sua respectiva chamada do processo seletivo.
- c) Caso julgue necessário, a comissão avaliadora poderá requerer uma visita à residência do candidato para confirmar as informações fornecidas.
- d) O PreVest cancelará a inscrição do candidato no processo seletivo, caso fique comprovada a prestação de informações falsas.
- e) Ex-alunos do PreVest que tenham alguma pendência com o cursinho serão desclassificados na entrevista. O ex-aluno que tiver alguma dúvida sobre suas pendências no PreVest deverá procurar um dos Diretores do curso.
- f) A lista da primeira chamada dos aprovados no Processo Seletivo será divulgada nos mesmos meios em que foram divulgados os resultados do exame teórico em data a ser definida pela diretoria do PreVest.

8) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- a) A Entrevista Socio-Econômica tem caráter eliminatório e classificatório.
- b) Será atribuída uma nota (NE – Nota da Entrevista) para cada candidato, baseado nas

informações prestadas e comprovadas na Entrevista Socio-Econômica.

- c) A Nota Final (NF) do candidato será uma média entre a nota da Prova Teórica (NP) e a Nota da Entrevista (NE).

$$NF = (NP + NE)/2$$

- d) Os candidatos serão classificados pela NF, em ordem decrescente.
- e) Em caso de empate na NF, prevalecerão, sucessivamente, a Nota da Entrevista e os pontos obtidos individualmente em português e interpretação de textos. Persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

9) DA MATRÍCULA

- a) O candidato aprovado na entrevista deverá comparecer ao campus da Área 1 no dia 18/02/2019, às 18h20, para efetuar sua matrícula.
- b) O candidato classificado não poderá estar matriculado simultaneamente em outro Curso Pré-Vestibular. Constatada tal ocorrência, sua matrícula será cancelada automaticamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10) DAS RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- a) O candidato deverá chegar ao local das provas com **pelo menos uma hora de antecedência**, com o documento de identidade original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- b) É proibido o uso de régua, bonés, calculadora, relógio-calculadora e similares, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- c) O local das provas será aberto uma hora antes e fechado MEIA HORA ANTES do horário estabelecido para o início da prova.
- d) É vedada a entrada de retardatários, não importando o motivo.
- e) Na entrada do local das provas, haverá um mural com a listagem, em ordem alfabética, dos candidatos inscritos, no qual o aluno poderá verificar a sala que fará a prova.
- f) O candidato só poderá retirar-se do local da prova após 1 (*uma*) hora do início desta.
- g) No caso de dúvidas procure o Coordenador de Aplicação.



11) DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na Entrevista Socio-Econômica implicará a nulidade da mesma e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.
- b) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- c) Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas, na entrevista ou na matrícula.
- d) Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela diretoria do curso, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- e) Solicitações de revisão ou anulação de questões da prova devem ser enviadas ao e-mail prevest.ssa@gmail.com até o dia 10/02/2019.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do PreVest.

Salvador, 01 de dezembro de 2018.

Direção PreVest – Voluntários pela Educação